

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/DIPP/2024
REF.: MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR

Autorizamos, a partir desta data, a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo **em metodologia BIM**, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Toledo - 20ª Etapa, Município de TOLEDO-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo edificações e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais e equipamentos comunitários, tudo em conformidade com os anteprojetos, especificações e demais elementos fornecidos anexos ao Edital, conforme **CONTRATO Nº 7090/CONT/2024**, autorizado pela Diretoria Executiva, conforme decisão registrada na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº. 039/2024, de 10/06/2024, que entre si celebram a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 408, sala 01, cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.709.876/0001-40, de acordo com o contido no **EDITAL Nº 28/2023 – LICITAÇÃO MDF(e)**, processo protocolado sob nº 18.843.642-0, qual será regido pela Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, mediante as cláusulas e condições do CONTRATO.

TOLEDO - PR

Elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Toledo - 20ª Etapa, Município de Toledo-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo edificações e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais e equipamentos comunitários, tudo em conformidade com as especificações do EDITAL Nº 28/2023– LICITAÇÃO MDF(e).

O prazo total para a execução do objeto do contrato, conforme consta nos Marcos Intermediários, é de até 25 (vinte e cinco) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

Luis Antônio Werlang
Diretor de Programas e Projetos

Ademir Antônio Osmar Bier
Diretor de Obras

Luiz Fernando Moldenhauer
CPF nº. 382.051.309-49

Recebido pela contratada:

____/____/____

Nome:
RG:

Nome:
RG:



ePROTOCOLO

Ordem de Serviço - DG 013/2024.

Documento: **OrdemdeServico01.DIPP.2024ToledoImplantec.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 22/07/2024 14:46, **Luis Fernando Moldenhauer** em 22/07/2024 14:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier (XXX.117.539-XX)** em 22/07/2024 12:04 Local: COHAPAR/DIOB, **Telmo Samolenko Dias (XXX.099.419-XX)** em 22/07/2024 12:04 Local: COHAPAR/SUOB.

Assinatura Simples realizada por: **Rodrigo Felipe Rocha (XXX.459.749-XX)** em 22/07/2024 12:05 Local: COHAPAR/SUPJ.

Inserido ao documento **888.643** por: **Rodrigo Lolli Vieira** em: 22/07/2024 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

cc6d3d8a833539d69221e152bcf8d527.